

MATRÍCULA 5.571.

LIVRO Nº 2

CARTÓRIO FACUNDO -2.º OFÍCIO- PARACURU - CEARÁ REGISTRO DE IMÓVEIS	MATRÍCULA	5.571.
	REGISTRO GERAL	DATA 06 – Outubro – 2015.
CLEIDE FACUNDO DE SOUZA - OFICIALA	RUBRICA <i>Souza</i>	FLS. 01.

IMÓVEL: um terreno urbano, de formato regular, com frente para a Rua 02, lado par, no lugar “Boca do Poço”, desta Comarca, distando 34,50m(trinta e quatro metros e cinquenta centímetros)para a Av. Central, no sentido nascente/poente, constituído por parte do lote nº. 13, da quadra nº. 03, do loteamento denominado “Stância dos Lagos”, medindo e extremado: ao norte(fundos), com parte do lote nº. 20, da quadra nº. 03, por onde mede 5,00m(cinco metros); ao sul(frente), com a Rua 02, por onde mede 5,00m(cinco metros); ao nascente(lado esquerdo), com o terreno nº. 3, ora em desmembramento, constituído por parte dos lotes nºs. 12 e 13, da quadra nº. 03, por onde mede 31,00m(trinta e um metros); e ao poente(lado direito), com o terreno nº. 5, ora em desmembramento, constituído por parte dos lotes nºs. 13, 14 e 15, da quadra nº. 03, por onde mede 31,00m(trinta e um metros); perfazendo uma área total de 155,00 m².

PROPRIETÁRIA: DIPAGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME., com sede e foro jurídico na Rua Antonio Lima, nº. 53, Bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.057.579/0001-03, conforme Contrato Social registrado na JUCEC, sob o nº. 23200.451.994, devidamente arquivado neste Cartório, representada por seu sócio, JOSÉ CARLOS PAGAN, nascido em 03/08/1958, filho de Braulio Pagan e de Eunice Gonçalves Pagan, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade (RG) nº. 2008898146 - 5 1 VIA, expedida por SSPDS/CE, em 26/08/2014, inscrito no CPF/MF sob o nº. 914.734.548-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Vasconcelos, nº. 871, altos, Bairro Aldeota, Fortaleza, Ceará.

TÍTULO AQUISITIVO: adquirido em maior porção, conforme matrícula nº. 4.788, deste Registro. Subcrevo, *Cleide Facundo de Souza*, Oficiala.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Av.01/5.571 - de 06 de Abril de 2016. **CONSTRUÇÃO** - A requerimento da proprietária, que juntou certidão e HABITE-SE nº. 18/2016 da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 11 de fevereiro de 2016, bem como Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº. 000652016-88888463, emitida em 14/03/2016 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados em Cartório, averba-se a construção de uma casa residencial, de tijolos e telhas, com uma área construída de 60,00m², sita na Rua 02, nº. 128, parte do lote nº. 13, da quadra nº. 03, Bairro Stância dos Lagos, Paracuru, Ceará, cadastrada na PMP sob o nº. 01.10.003.0403.001. Subcrevo, *Cleide Facundo de Souza*, Oficiala.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

R.02/5.571 - de 14 de Março de 2017. **COMPRA E VENDA** – Pelo Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, devidamente assinado em 03 vias pelas partes contratantes, uma das quais arquivada neste Cartório, a proprietária DIPAGAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a LUDIANA DOS SANTOS LOPES, brasileira, nascida em 24/11/1986, professora de ensino de primeiro e segundo graus, portadora da carteira de identidade nº. 99024033340, expedida por SSP/CE em 11/08/1999 e do CPF 024.382.553-66, solteira, residente e domiciliada na Rua José Tabosa Leitão, 9999999, Centro, em Paracuru/CE; pelo valor de R\$ 97.000,00(noventa e sete mil reais), sendo R\$ 948,00(novecentos e quarenta e oito reais)referentes aos recursos próprios, R\$ 8.752,00(oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais)referentes ao

desconto concedido pelo FGTS/UNIÃO (complemento) e R\$ 87.300,00(oitenta e sete mil e trezentos reais)mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Subcrevo Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

R.03/5.571 - de 14 de Março de 2017. MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA – Pelo Contrato por Instrumento Particular referido no R. 02, a adquirente LUDIANA DOS SANTOS LOPES, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto da presente matrícula, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 87.300,00(oitenta e sete mil e trezentos reais), a ser paga pela devedora fiduciante no prazo de 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 11 de abril de 2017 e os demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa nominal de juros de 5,0000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161% ao ano, sendo o encargo inicial total no valor de R\$ 623,00(seiscentos e vinte e três reais), constando do título demais termos e outras condições. Subcrevo Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Av.04/5.571 - de 23 de Abril de 2025. DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação, conforme Registro nº. 11.497, do Cartório do 2º. Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca de Paracuru, cuja certidão datada de 08/04/2024 foi apresentada e devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 08/04/2024, sob o nº. 18.355, em conformidade com § 1º. do artigo 822G do provimento 06/2016 - CGJ/CE, para constar que foi realizada as diligências para intimações de LUDIANA DOS SANTOS LOPES, devedora fiduciante do imóvel desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos desde 20/08/2023 à 20/12/2023, nos termos dos §§ 1º. e 3º. do art. 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que a devedora não foi localizada, encontrando-se em local incerto e não sabido. Subcrevo Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

R.05/5.571 - de 10 de Setembro de 2026. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a este registro para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, nos termos do § 7º. do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97. Este ato foi praticado conforme Requerimento de Consolidação, datado de 03 de agosto de 2026, devidamente arquivado neste ofício imobiliário. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº. 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ, foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPF/CNPJ de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Subcrevo Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Av.06/5.571 - de 10 de Setembro de 2026. PUBLICIDADE DE ITBI - Procede-se a esta averbação, para constar que relativamente ao R. 05, desta matrícula, foi apresentada e arquivada neste Ofício imobiliário, a Guia de Recolhimento de ITBI, junto à Prefeitura Municipal de Paracuru, de nº. 2026000522, paga em 20/07/2026. Subcrevo Cleide Facundo de Souza, Oficiala.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AC1554713 E2K9



Consuma a validade do Selo Digital em qualquer sistema que possua o leitor



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

AC15546810-M7J3



Consuma a validade do Selo Digital em qualquer sistema que possua o leitor

CERTIDÃO

Certifico que da matrícula nº -5571- não consta nenhum outro lançamento além dos que figuram na presente cópia que confere com o original existente no arquivo deste Cartório. o referido e verdade. Dou Fé.

Paracuru, 10 de Setembro de 2026

Cleide Facundo de Souza

Cleide Facundo de Souza
Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS CONFORME PRECEITUA O ART. 1.135 (PROVIMENTO 04/2023 - CEJ/CE)

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3R87N-UQ2HU-4VGKG-NRGCK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Cleide Facundo De Souza (CPF 061.279.753-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3R87N-UQ2HU-4VGKG-NRGCK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>